

Rua Nilo Soares Ferreira nº 50 – Centro - CEP 11750-000 Fone (13) 3451-1000

http://www.peruibe.sp.gov.br

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE

1

2

Aos vinte e oito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, 4 com reunião realizada de maneira virtual, mediante videoconferência através 5 do software Google Meet, através do link "meet.google.com/hjm-dgdj-ogb", reuniram-6 se os membros nomeados ao Conselho da Cidade para reunião extraordinária. 7 Compareceram os seguintes conselheiros representantes do Poder Público 8 Municipal: (i) pela Secretaria Municipal de Planejamento: Conselheita) 9 Titular Elias Abdalla Neto *ausente* Conselheiro(a)Suplente Márcia Marcondes 10 Sodré de Paula *presente*; **(ii)** pela Secretaria Municipal de Saúde: 11 Conselheiro(a) Titular Jessie Alencar Nunes presente Conselheiro(a) 12 Suplente Thabata Cristina Borges Santana Mendes <u>ausente;</u> (iii) pela 13 Secretaria Municipal de Defesa Social: Conselheiro(a) Titular José Lírio 14 Gomes ausente e Conselheiro(a) Suplente Marcos Oliveira Bispo ausente; 15 (iv) pela Secretaria Municipal de Educaçãd Conselheiro(a) Titular Marinalva 16 dos Santos Matheus presente e Conselheiro(a) Suplente Markus Pablo 17 Nobre dos Santos *ausente*; (v) pela Secretaria Municipal de Assistência e 18 Desenvolvimento Social: Conselheiro(a) Titular Aline Pereira da Silva Carreira 19 ausente e Conselheiro(a) Suplente Danielle Lourenço Mamede ausente; (vi) 20 pela <u>Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Esportes:</u> Conselheiro(a) 21 Titular Edilson Almeida presente Conselheiro(a) Suplente Maila Schmiedel 22 Amaral Araújo avsente; (vii) pela Secretaria Municipal da Fazenda: 23 Conselheiro(a) Titular Artur Renato Chaves Martins presente Conselheiro(a) 24 Supleme Valéria Leme Gama ausente; (viii) pela Secretaria Municipal de 25 Obras, Serviços e Infraestrutura Urbana e Secretaria Municipal de Meio 26 Amb<mark>le</mark>nte e Agricultura: Cadeira 1 o Conselheiro(a) Titular Ana Paula Falaschi 27 ausente Conselheiro(a) Suplente José Roberto Rodrigues Alves presente; 28 Cadeira 2 o Conselheiro(a) Titular Eduardo Monteiro Ribas ausente e 29 Conselheiro(a) Suplente Marcelo Mouro Campos presente (ix) 30 pela Procuradoria Geral do Município: Conselheiro(a) Titular Gesival Gomes de 31 Souza presente e Conselheiro(a) Suplente Sérgio Martins Guerreiro ausente; 32 (x) pelo Gabinete do Prefeito: Conselheiro(a) Titular Maurício Maranhão 33



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE

Rua Nilo Soares Ferreira nº 50 – Centro - CEP 11750-000 Fone (13) 3451-1000

http://www.peruibe.sp.gov.br

Sanches presente e Conselheiro(a) Suplente Karen Cristine Gewehr presente. 34 Compareceram os seguintes conselheiros representantes da Sociedade 35 Civil:(i) pela Cadeira 1 dos representantes dos empresários - Associação 36 Peruíbe: Comercial e Empresarial de Conselheiro(a) Titular 37 Bernardo da Silva *presente* e Conselheiro(a) Suplente Intelina Gomes da 38 Silva ausente; (ii) pela Cadeira 2 dos representantes dos empresários -39 Associação Comercial e Empresarial de Peruíbe: Conselheiro(a) 🔼 tular 40 Rieswick presente e Conselheiro(a) Suplente Silvia Regina 41 ausente; (iii) pela Cadeira 3 dos representantes dos empresarios -42 Associação Comercial e Empresarial de Peruíbe: Conselheiro(a)Titular 43 Meyla Monteiro Ibrahim *presente* e Conselheiro(a) Suplente Armênio Pereira 44 pela Cadeira 1 dos representantes das associações de ausente; (iv) 45 bairros - Associação Residencial Jardim São Luiz Conselheiro(a) Titular 46 Antonio José Siqueira Camargo presente e Conselheiro(a) Suplente Olga 47 Donizetti dos Santos <u>ausente</u>; (v) pela <u>Cadeira 2 dos representantes das</u> 48 associações de bairros - Associação Residencial Jardim São Luís: 49 Conselheiro(a) Titular Maria Flávia Salatini Camargo ausente e Conselheiro(a) 50 Suplente Ourival Martins Frigo <u>ausente</u>; (vi) pela <u>Cadeira 3</u> dos 51 representantes das associações de bairros - Associação Residencial 52 <u>Jardim São Luís:</u> Cons**elheiro**(a) Titular Daniel Braga Ferreira Vaz *presente* e 53 Conselheiro(a) Suplente Júlia Moreira Camargo ausente; (vii) pela Cadeira 4 54 dos representantes das associações de bairros - Associação Residencial 55 Jardim São Luis: Conselheiro(a) Titular Ediléia de Souza Oliveira presente 56 e Conselheiro(a) Suplente João Carlos de Oliveira presente; (viii) pela Cadeira 57 1 dos representantes de entidades profissionais ou técnicas e instituições 58 de ensino ou pesquisa e dos Sindicatos dos Trabalhadores - Associação 59 dos Corretores de Imóveis de Peruíbe: Conselheiro(a) Titular Maria Luiza 60 Vieira dos Santos presente e Conselheiro(a) Suplente Adroaldo Vasconcelos 61 ausente; (ix) pela Cadeira 2 dos representantes de entidades profissionais 62 ou técnicas e instituições de ensino ou pesquisa e dos Sindicatos dos 63 Trabalhadores - Associação dos Corretores de Imóveis de Peruíbe: 64 Conselheiro(a) Titular Walcir Pereira Matias (ACIP) presente e Conselheiro(a) 65



Rua Nilo Soares Ferreira nº 50 – Centro - CEP 11750-000 Fone (13) 3451-1000

http://www.peruibe.sp.gov.br Suplente Lilian Moreno Mota Silveira de Messa (OAB Peruíbe) ausente; 66 (x) pela <u>Cadeira 3 dos representantes de entidades profissionais ou</u> 67 técnicas e instituições de ensino ou pesquisa e dos Sindicatos dos 68 Trabalhadores - 149ª Subseção de Peruíbe da Ordem dos Advogados do 69 Brasil: Conselheiro(a) Titular Luiz Gustavo Guazzelli Braga de Sigueira 70 presente e Conselheiro(a) Suplente Marialice Pereira ausente; (xi) pela 71 Cadeira 4 dos representantes de entidades profissionais ou técricas e 72 instituições de ensino ou pesquisa e dos Sindicatos dos Trabalhadores -73 AEAP Associação dos Engenheiros e Arquitetos Peruíbe: 74 Conselheiro(a) Titular Luiz Felipe Saraiva Machado ausente e Conselheiro(a) 75 Suplente Wanessa Almeida Valente de Matos *presente*: (xi) pela Cadeira 1 76 dos representantes das entidades não governamentais - Mongue 77 Proteção ao Sistema Costeiro: Conselheiro(a) Thular Plínio Edgar Borba 78 de Castro Melo *presente* e Conselheiro(a) Suplente Marjorie Okamura 79 ausente; (xiii) pela Cadeira 2 dos representantes das entidades não 80 governamentais - Mongue Proteção ao Sistema Costeiro: Conselheiro(a) Titular 81 Fabiana Priscila Mirian Pereira do Nascimento ausente e Conselheiro(a) 82 Suplente Rodrigo Sanchez Wolpert ausente; (xiv) pela Cadeira 3 dos 83 representantes das entidades não governamentais- Mongue Proteção ao 84 Costeiro: Conselbeiro(a)Titular Luana Ramos Freitas da Silva 85 ausente e Conselleiro (a) Suplente Enzio Meixedo Chiarrelli ausente; (xv) pela 86 Cadeira 1 dos representantes de movimentos populares - NTIP, Núcleo da 87 terceira Idade de Peruíbe: Conselheiro(a) Titular Ivo Soares de Melo 88 presente e Conselheiro(a) Suplente Cloentini Von Below ausente; (xvi) pela 89 Cadeira 2 dos representantes dos movimentos populares - NTIP, Núcleo da 90 terceira Idade de Peruíbe: Conselheiro(a) Titular Sandra R. Madureira 91 ausente e Conselheiro(a) Suplente Sebastião José de Oliveira presente. 92 Observada a presença de observadores, sem direito a voto: Observada a 93 presença de observadores Bruna Rafaela e Sylvia Lyma. A reunião se 94 iniciou às 15 horas e 10 minutos, sob a Presidência do Conselheiro 95 Maurício Maranhão Sanches, que abriu os trabalhos, uma vez atingido o 96

na

forma

regimental. O Presidente

quórum mínimo de deliberação,

97



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE

Rua Nilo Soares Ferreira nº 50 – Centro - CEP 11750-000 Fone (13) 3451-1000 http://www.peruibe.sp.gov.br

cumprimentou a todos dados lhes início a reunião. Conforme Decreto 3051 no 98 Artigo 20: Inciso - I - Abertura e informes: HOUVE, com a informação de 99 acerca da publicação da resolução e do andamento dos presentes trabalhos 100 através de reunião extraordinária. Inciso - II - Manifestações gerais: NÃO 101 HOUVE. Inciso - III - Aprovação de inclusão de assuntos em pauta: NÃO 102 HOUVE. IV - Leitura, debate e votação da ata da reunião anterior: NÃO 103 HOUVE. Inciso - V - Apresentação, debate e votação dos assuntes em 104 pauta: - continuidade da aprovação da proposta de redação para o 105 TÍTULO III do Plano Diretor, cujo material é o mesmo encaminhado via e-106 mail aos Conselheiros no dia 14/03/2022. Iniciada a reunião, o Presidente 107 esclareceu que na presente reunião a palavra estaria aberta aos Conselheiros, 108 a fim de que pudessem se manifestar sobre as propostas apresentadas. Assim, 109 aberta a palavra aos Conselheiros, o Conselheiro Sebastião esclareceu que 110 não conseguiu acessar a página com as informações do Conselho da Cidade 111 no site da prefeitura, em razão de recentes mudanças na página eletrônica de 112 internet da prefeitura de Peruíbe, sendo esclarecido pelo Presidente como que 113 o Conselheiro poderia fazer o acesso. Em continuidade o Conselheiro Daniel 114 fez o questionamento a fim de que fosse esclarecida qual a proposta que seria 115 submetida para apreciação na presente reunião, no que lhe foi esclarecido pelo 116 Presidente. O Conselhero Daniel solicitou um esclarecimento quanto ao motivo 117 de não colocar também a avaliação do PPA, pelo Conselho da Cidade, na 118 proposta submetida à aprovação. O Presidente esclareceu que a Prefeitura 119 possui prazos junto ao Tribunal de Contas que são exíguos, de modo que, no 120 entendimento da Administração Pública, não seria prudente colocar isso para 121 votação do Conselho da Cidade, a fim de que a Prefeitura possa atender ao 122 cumprimento de prazos, sem retirar o acompanhamento do Conselho, o 123 mesmo ocorrendo com a LDO e LOA. Por último, o Conselheiro Daniel faz 124 indagação quanto ao art. 76, §4º, da proposta, a fim de que a alteração 125 ocorresse mediante quórum qualificado e não quórum simples, ao que o 126 Presidente se manifestou entendendo que a proposta é válida e que poderia 127 ser submetida aos demais Conselheiros. O Conselheiro Sebastião indagou 128 quanto ao rito adotado para apreciação das propostas, de modo que um pedido 129



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE

Rua Nilo Soares Ferreira nº 50 – Centro - CEP 11750-000 Fone (13) 3451-1000

http://www.peruibe.sp.gov.br

de alteração dos Conselheiros retiraria aquele assunto do bloco. O Conselheiro 130 Daniel se manifestou no sentido de que sua proposta seja destacada da 131 votação em bloco. O Presidente esclareceu que não houve propostas de 132 alteração conforme o rito de aprovação sugerido, de modo que as sugestões 133 apresentadas poderiam travar o andamento do trabalho, 134 eventualmente, poderia haver a votação por conta de uma questão. O 135 Conselheiro Daniel pede o destacamento apenas do art. 66 ao art. 68. O 136 Conselheiro Plínio apresentou manifestação conforme segue 137 escrito guestão é a seguinte: O conselho, na visão do presidente 🔄 138 m órgão homologador, portanto fica fora das discussões... o poder executivo resolve e o 139 que é decidido pela administração é homologado.. A Mondo kota por contra, 140 PPA foi introduzido n por princípio. Sem discussão não há aprovação. 🔇 141 conselho de saúde." O Presidente então submetenda votação da proposta 142 do texto base, do art. 56 ao art. 87, com o destaque dos arts. 64 e 66, 143 conforme proposta do Conselheiro Daniel. O texto base foi considerado 144 aprovado conforme votação que segue: A FAVOR 13 VOTOS (Márcia, 145 Jessie, Marinalva, Edilson, Artur, José Roberto, Marcelo, Gesival, Daniel, 146 João Carlos, Walcir, Luiz Gustavo 😿 Wanessa); CONTRA 01 VOTO (Plínio); 147 ABSTENÇÃO 5 VOTOS (Laudo, Jan, Meyla, Ivo e Sebastião); NÃO 148 ATENDERAM AO CHAMAMENTO DA VOTAÇÃO 1 Conselheiro (Maria 149 Luiza). Lidos os votos, foram novamente realizados os chamamentos dos que 150 não atenderam à votação, mas não houve resposta. Com relação ao art. 64, II, 151 o Presidente solicitou se haveria manifestação dos Conselheiros, ao que o 152 Conselheiro Daniel indagou quanto à vedação de uma entidade possuir mais 153 de uma cadeira junto ao Conselho, a fim de que fosse retirada a limitação 154 prevista no §6°, do referido art. 64 da proposta, bem como alterado o §5°, do 155 mesmo art. 64. O Conselheiro Luiz Gustavo manifestou concordância com a 156 proposta apresentada pelo Conselheiro Daniel. O Conselheiro Plínio 157 manifestou no sentido de que o Conselho só busca a aprovação das propostas 158 apresentadas pela Prefeitura. O Conselheiro Plínio fez menção ainda com 159 relação à ausência de participação de diversas entidades que existem na 160 cidade, mas que não participam. Finalizou o Conselheiro no sentido de que a 161



162

163

164

165

166

167

168

169

170

171

172

173

174

175

176

177

178

179

180

181

182

183

184

185

186

187

188

189

190

191

192

193

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE

Rua Nilo Soares Ferreira nº 50 – Centro - CEP 11750-000 Fone (13) 3451-1000 http://www.peruibe.sp.gov.br

sua manifestação é para que o art. 64 não seja alterado, cabendo ao Conselho da Cidade, no seu entendimento, a capacitação das entidades que não se habilitam. O Conselheiro Walcir se manifestou acompanhando o raciocínio dos Conselheiros Daniel e Luiz Gustavo e que a ACIP está indignada com o tratamento que está sendo ao andamento dos trabalhos. O Conselheiro Antonio Camargo manifestou concordância com o posicionamento do Conselheiro Walcir. O Conselheiro Plínio manifestou que o art. 64 permaneça com a redação da lei atualmente vigente, com a inclusão de capacitar/as associações. O Presidente manifestou que faz o possível para dan voz aos Conselheiros. Ato contínuo, fez menção de que a redação da lei atualmente em vigor está defasada em alguns pontos, de modo que, em seu entendimento, não haveria como fazer a sua correspondência com a proposta apresentada e submetida ao Conselho. O Presidente manifesto que seria possível a exclusão do §6º, do art. 64, a fim de que não haja a limitação. O Conselheiro Walcir indaga quanto à participação do Conselho da Cidade no PPA e em que consiste essa participação. O Presidente manifestou que o Conselho da Cidade deve ser ouvido e observadas as suas manifestações, mas que o Executivo tem a discricionariedade de contestar e não acolher de pontos em que o Conselho da Cidade deliberou. Conselheiro Gesival manifestou via e-mail, no sentido de que há incoerência de se impedir que membros de cargos em comissão sejam maioria em face dos cargos efetivos, pois o servidor efetivo também estará submetido às ordens do superior que, eventualmente, é portador de vargo comissionado. O Conselheiro Plínio manifesta no sentido de que não haja a alteração apresentada pois, por ocasião da votação, o servidor de pargo em comissão poderá, eventualmente, ser influenciado em seu voto e, em seu entender, isso seria mais difícil de ocorrer com o servidor efetivo. O Conselheiro Walcir manifestou concordância com a proposta apresentada pelo Conselheiro Plínio. Sobre a questão da recondução, o Presidente esclareceu que há uma dificuldade para a composição do Conselho e que os Conselheiros que têm sido nomeados são pessoas que normalmente já estão capacitados para participar. A Conselheira Márcia solicitou que, por ocasião da votação, sejam esclarecidas as propostas que serão submetidas à votação. O



Rua Nilo Soares Ferreira nº 50 – Centro - CEP 11750-000 Fone (13) 3451-1000 http://www.peruibe.sp.gov.br

Conselheiro Edilson manifestou no sentido de que, por vezes, atribuir a 194 participação somente a funcionários efetivos acaba atrapalhando o trabalho de 195 segmentos da prefeitura que possuem efetivos pequenos. O Conselheiro Plínio 196 reiterou que o art. 64 deve permanecer exatamente como está, manifestando, 197 ainda, que é estranho que a prefeitura declare a cidade como turística e tenha 198 poucos funcionários. O Conselheiro Sebastião manifestou concordância com a 199 sugestão apresentada pelo Conselheiro Daniel, entendendo, ainda, que a 200 proposta apresentada pelo Conselheiro Gesival não terá muito efeito prático? O 201 Conselheiro Plínio manifestou que o prefeito não pode ficar alterardo as 202 nomeações, tal como ocorreu com a Prefeita Julieta em tempos atrás, em que 203 houve trocas irregulares dos Conselheiros. Encerrados o comentários, o 204 Presidente propôs a votação em duas divisões, fazendo-o na forma seguinte: 205 "Proposta de votação: 1. a proposta apresentada aos conselheiros por email; 2. 206 manter o artigo 64 integralmente como existente no Plano Diretor atual 3. a proposta 207 apresentada aos conselheiros por email com as seguintes alterações: suprimir o §6 e 208 a palavra "igual" do §5°.". O Presidente então submeteu aos Conselheiros a 209 votação das propostas. O texto foi considerado aprovado nos termos da 210 proposta "n 3", conforme votação que segue: PROPOSTA "nº 1" 05 211 VOTOS (Márcia, Jessie, Édilson, Artur e Marcelo); PROPOSTA "n 2" 01 212 VOTO (Plínio); PROPOSTA "n 3" 12 VOTOS (Marinalva, Gesival, Jan, 213 Meyla, Antonio, Daniel, Édileia, Walcir, Luiz Gustavo, Wanessa, Ivo e 214 Sebastião); MÃO ATENDERAM AO CHAMAMENTO DA VOTAÇÃO 3 215 Conselheiros Losé Roberto, Maria Luiza e Laudo). Durante a votação o 216 Conselheiro Sebastião se manifestou no sentido de que os votos devem ser 217 colhidos através de "sim ou não", sem a divisão do voto em três 218 questionamentos diferentes, conforme artigo 26 do Regimento Interno. Lidos os 219 votos, foram novamente realizados os chamamentos dos que não atenderam à 220 votação, mas não houve resposta. Em razão de restar ultrapassado o tempo de 221 02 (duas) horas de reunião, o Presidente sugeriu que a reunião se prolongasse 222 por mais 10 (dez) minutos mas, diante da impossibilidade de permanência dos 223 Conselheiros, declarou encerrada a reunião. Nada mais havendo a tratar, o 224 Presidente deu por encerrados os assuntos em pauta. Inciso - VI -225



226

227

228

229

230

231

232

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE

Rua Nilo Soares Ferreira nº 50 – Centro - CEP 11750-000 Fone (13) 3451-1000

http://www.peruibe.sp.gov.br

Apresentação de propostas de pauta para a próxima reunião: NÃO HOUVE. Inciso - VII - Encerramento: Não havendo mais deliberações, às 17h10min o Presidente agradeceu a presença de todos dando por encerrada essa reunião. Nada mais havendo a tratar, eu, Luiz Gustavo Guazzelli Braga de Siqueira (Secretário responsável pela lavratura da ata) lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada pela Plenária, vai assinada por mim e pelo presidente do conselho.

233

234 235

236

Maurício Maranhão PROVED A FINAL PROPERTY OF THE Presidente

237 238